



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 001 DE 31 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Conselheiro para representante titular na composição do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 289ª reunião (232ª ordinária) realizada dia 31 de janeiro de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do **Fórum de Prevenção às DST/AIDS e Hepatite Virais do Amazonas**, solicitando a substituição da titularidade da Entidade dos Portadores de Doenças Crônicas -Degenerativas;

CONSIDERANDO que de comum acordo entre seus membros e representantes do segmento **Instituições, Entidades e/ou Movimentos Destinados à Proteção e à Assistência de Portadores de Doenças Crônico-Degenerativas** que compõem o CES/AM, decidiram em assembleia que haveria anualmente a rotatividade na titularidade e nas suplências do segmento;

CONSIDERANDO o fim do mandato do conselheiro titular **João Batista da Costa Paula**, do segmento da Entidade dos Portadores de Doenças Crônicas-Degenerativas, homologada na Resolução CES/AM Nº 025/2014, de 05.01.2015;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se fazer cumprir a pactuação entre os representantes das **Instituições, Entidades e/ou Movimentos Destinados à Proteção e à Assistência de Portadores de Doenças Crônico-Degenerativas** para a composição do Conselho Estadual de Saúde- CES/AM, onde indica a titularidade ao conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva**, representante do **Fórum de Prevenção às DST/AIDS e Hepatite Virais do Amazonas**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação da indicação do Conselheiro **Dartanhã Gonçalves da Silva**, para representante titular na composição do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de janeiro de 2017.

Pedro Elias de Souza
Presidente do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº001/2017 – CES/AM, datada de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

Pedro Elias de Souza
Secretário de Estado da Saúde